

PORTARIA Nº 73/2016

PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância relativo ao Processo nº 22/2016, instaurado pela Portaria nº 3/2016, que teve por finalidade apurar se houve acidente em serviço do servidor público municipal Antonio Ismael Almeida dos Santos,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 22/2016, o qual apurou que o servidor público municipal **Antonio Ismael Almeida dos Santos**, matrícula nº 1465-6, cargo de Serviços Gerais, sofreu acidente em serviço no dia 15 de dezembro de 2015, quando auxiliava no carregamento de estruturas de ferro e madeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 4 de julho de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração